



SENADO FEDERAL
Advocacia do Senado Federal

OFÍCIO Nº 720/2024 - ADVOSF

Brasília, 14 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR JORGE KAJURU

Presidente da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportiva (CPIMJAE)

NESTA

Assunto: Indicação de Advogados do Senado Federal para acesso à pasta "Jubarte" de uso restrito da CPIMJAE; e solicitação de encaminhamento de documentos oriundos da Justiça.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito autorizar para acesso à pasta "Jubarte", de uso restrito da CPI, o Dr. Hugo Souto Kalil, Coordenador do Núcleo de Processos Judiciais, matrícula 221969; e o Dr. Marcelo Cheli de Lima, Advogado do Senado Federal, matrícula 421562.

Sem embargo, solicito gentilmente a Vossa Excelência orientar à secretaria da CPI para que intimações judiciais e solicitações de interposição de recursos e prestação de informações, ainda que assinaladas com sigilo judicial, sejam dirigidas diretamente à Advocacia do Senado Federal e instruídas com as cópias necessárias ao conhecimento da matéria, seja por via física em envelope fechado, seja por meio eletrônico (SIGAD com nível de sigilo de dados pessoais ou e-mail institucional advocacia@senado.leg.br), a fim de otimizar a elaboração da peça judicial e minimizar os riscos relativos aos prazos judiciais.

Colho o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

<Assinatura eletrônica>

GABRIELLE TATITH PEREIRA

Advogada-Geral do Senado Federal

OAB/DF nº 30.252

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIELLE TATITH PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

